

Ofício nº 1.345 (SF)

Brasília, em 09 de Julho de 2012.

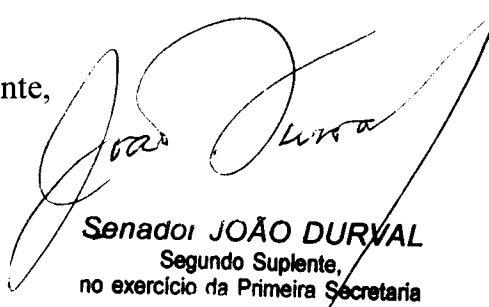
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

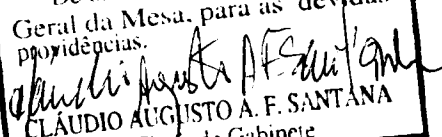
Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 103, de 2011, constante dos autógrafos juntos, que “Altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado”.

Atenciosamente,

  
**Senador JOÃO DURVAL**  
Segundo Suplente,  
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 10/07/12  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
  
CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA  
Chefe de Gabinete

vp/pec11-103

Sec. Geral da Mesa SFRO 10/07/2012 - 11:59  
D-19811  
D = Sec